



FIQUE
POR
DENTRO

**SIS
TEMA
NACI
ONAL
DE CUL
TURA**

**COMO ADERIR AO
SISTEMA NACIONAL DE CULTURA - SNC**



COMO ADERIR AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA - SNC

1

Acesse a plataforma

Acesse o endereço <http://snc.cultura.gov.br/>).

2

Se é o seu primeiro acesso

Clique em “*Novo Usuário*” indicado na tela abaixo e efetue o seu cadastro.



- Inclua os seus dados e após clique em “*cadastrar*”.
- Após clicar em “*Cadastrar*”, você receberá no e-mail cadastrado uma mensagem automática para validar o seu acesso.
- Clique no link enviado e crie uma senha.

Cadastro de usuário
Preencha o formulário abaixo com os seus dados.

CPF

Nome Completo

E-mail

Repita o E-mail

E-mail Pessoal

Repita o E-mail Pessoal

Senha

Confirme sua senha

3

Se já tem cadastro

Insira o seu CPF e senha para logar na Plataforma.

ATENÇÃO: Se não conseguir acessar devido a senha ou CPF incorretos, clique em **“Esqueceu sua senha?”**. Será enviado uma mensagem de recuperação de senha para o e-mail cadastrado.

4

Ao efetuar o login

Você será encaminhado para a tela abaixo. Clique em **“Criar Ente Federado”** para cadastrar seu estado/município.

Se aparecer a imagem **“Ente Federado já cadastrado”**, o estado/município já possui cadastro e provavelmente um responsável com permissão de alteração e atualização das informações.

Para trocar de responsável, veja o modelo de Ofício disponível no Tutorial “Modelo de Ofício para alterar o responsável” e siga as orientações de envio.

ATENÇÃO: É imprescindível que o novo responsável indicado no Ofício já tenha feito seu cadastro pessoal na Plataforma.

5 Atualize as informações do seu estado/município e governador/prefeito

Preencha os dados solicitados e salve.

ATENÇÃO: Para os arquivos “Termo de Posse”, “Cópia de CPF” e “Cópia de RG”. Eles podem ser anexados em JPGE ou PDF com tamanho máximo de 50MB, e devem estar legíveis, pois serão analisados pela Equipe do SNC.

6 Clique em “Gestor de Cultura” e preencha os dados

Preencha os dados do responsável pela cultura do seu estado/município e salve.

ATENÇÃO: O Gestor de Cultura é o responsável máximo pela gestão das políticas públicas de cultura do seu estado/município, por exemplo: Secretário de Cultura, Diretor de Cultura, Presidente da Fundação Cultural.

7 Gerar o Acordo de Cooperação Federativa

Ao clicar em “Gerar Acordo de Cooperação Federativa” o sistema vai gerar automaticamente um arquivo (formato pdf) do Acordo de Cooperação Federativa com os dados do ente federado e gestores.

ATENÇÃO: O Documento é gerado com o total de 10 (dez) páginas. Observe que existem 2 (dois) locais de assinatura do prefeito/governador (página 8 e 10), sendo uma assinatura correspondente ao Acordo de Cooperação Federativa e a outra assinatura à Declaração de Responsabilidade do Governador(a) ou Prefeito(a), conforme figuras abaixo. Antes de assinar, verifique se os dados do estado/município e governador/prefeito preenchidos estão corretos e de acordo com os cadastrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir litígios na execução deste Acordo de Cooperação é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

E por estarem de pleno Acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas:

Brasília - DF, de _____ de 20__ .

ROBERTA CRISTINA MARTINS
Secretária dos Comitês de Cultura
Ministério da Cultura

ASSINAR AQUI

Prefeito(a) do Município de _____

Assine com o
gov.br
Clique aqui!

Autorização

Autorizo a divulgação das informações de interesse público contidas na Plataforma do Sistema Nacional de Cultura, observada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

ASSINAR AQUI

Prefeito (a) do Município de

Assine com o
gov.br
Clique aqui!



ATENÇÃO: Sugerimos a utilização de assinatura digital. No gov.br a assinatura digital é gratuita. [CLIQUE AQUI](#) para acessar as orientações disponíveis.

ATENÇÃO: Se for escolhida a assinatura manuscrita. A assinatura do governador/prefeito deve estar igual à assinatura do documento de identificação e em seguida o documento deverá ser digitalizado.

8

Solicitar integração ao SNC

Após assinaturas do governador/prefeito, envie o arquivo assinado clicando em “Enviar o Acordo de Cooperação Federativa”.

Clique em “Escolher Arquivo” e salve.

MENU PRINCIPAL

- Início
- Criar Novo Ente Federado
- Solicitar Troca Responsável Ente Federado
- Alterar Ente Federado
- Gestor de Cultura
- Gerar Acordo de Cooperação Federativa
- Enviar o Acordo de Cooperação Federativa**

CONFIGURAÇÕES

- Alterar Senha
- Sair

Adesão ao Sistema Nacional de Cultura

, sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura – SNC está quase concluída. Para efetivar a adesão, é necessário que o Acordo de Cooperação Federativa (disponível no menu principal da coluna esquerda) seja enviado para a equipe do SNC.

[Gerar Acordo de Cooperação Federativa](#)

Para tanto, imprima o Acordo de Cooperação Federativa para a assinatura do Governador(a) ou do Prefeito(a) e insira o acordo assinado no formulário abaixo.

A Equipe do Sistema Nacional de Cultura (SNC) concluirá a formalização da adesão do seu estado ou município e enviará uma mensagem de confirmação da adesão para o e-mail cadastrado.

Lembramos que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

(*) Campo(s) Obrigatório(s)

Adesão ao Sistema Nacional de Cultura

Insira aqui o seu Acordo de Cooperação Federativa assinado *

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Cancelar Salvar



Após o recebimento do arquivo devidamente assinado, a Equipe do Sistema Nacional de Cultura fará os procedimentos necessários à sua adesão e será enviado um e-mail para o endereço cadastrado.

Lembramos que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

Após a análise das documentações encaminhadas e Publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Federativa em Diário Oficial da União, a plataforma disponibilizará o **Plano de Trabalho** para inserção dos arquivos relativos a fase de institucionalização (2ª fase) do sistema de cultura local.

MENU PRINCIPAL

- Início
- Criar Novo Ente Federado
- Solicitar Troca Responsável Ente Federado
- Alterar Ente Federado
- Gestor de Cultura
- Plano de Trabalho**
- Conselheiros

CONFIGURAÇÕES

- Alterar Senha
- Sair

Bem-vindo ao Plano de Trabalho

Você está no ambiente do Plano de Trabalho. Nesta fase, é preciso inserir as informações de cada um dos componentes do sistema de cultura local e anexar as comprovações de suas implementações.

Clique em "Enviar Comprovação" em cada componente abaixo e salve as informações.

Tais arquivos serão validados pela Equipe do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e será enviada uma mensagem para o seu e-mail cadastrado após conclusão do procedimento.

ATENÇÃO! É importante manter suas informações sempre atualizadas. Lembramos que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

Em caso de dúvida, clique no tutorial "Como preencher o Plano de Trabalho", disponível em <http://portalsnc.cultura.gov.br>.

I. Lei de Criação do Sistema de Cultura

Enviar Comprovação

II. Órgão Gestor

Enviar Comprovação

III. Conselho de Política Cultural

Situação da Lei: Arquivo incorreto
Situação da Ata: Em preenchimento

Diretoria do Sistema Nacional de Cultura

Secretaria dos Comitês de Cultura
Ministério da Cultura

Esplanada dos Ministérios, bloco B, 2º andar.
CEP: 70.068-900 - Brasília/DF

E-mail: snc@cultura.gov.br

Acesse: <http://portalsnc.cultura.gov.br>
<http://ver.snc.cultura.gov.br>